

REGULAMENTO CONCURSO DE DESENHO DO FOLCLORE DE CAPÃO BONITO

O CONCURSO DE DESENHO DO FOLCLORE DE CAPÃO BONITO busca resgatar e valorizar as manifestações, saberes e patrimônios materiais e imateriais folclóricos do município de Capão Bonito, proporcionando atividade cultural e de entretenimento a população em período de isolamento durante a Pandemia de COVID-19.

1 – DO OBJETO

1.1 – Divisão Municipal de Cultura estabelece neste regulamento as normas para a realização e participação no Concurso de Desenhos “FOLCLORE DE CAPÃO BONITO”.

2 – DO TEMA

2.1 – O desenho deve abordar o tema: “FOLCLORE DE CAPÃO BONITO”.

3 – DO OBJETIVO

3.1- O Concurso de Desenhos tem como objetivo oferecer atividade artística cultural para a população em situação de isolamento devido a Pandemia de COVID-19.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – O Concurso está aberto na faixa etária entre:

-  11 anos a 14 anos;
-  15 anos a 18 anos;
-  Pessoas acima de 18 anos.

4.2 – A participação no Concurso de Desenho é gratuita.

4.3 – A participação do aluno (a) será efetivada por meio do envio do Desenho via formulário digital, dentro dos prazos estabelecidos no item 5 deste Regulamento. Deverá ser feito em uma única folha de papel sulfite, tamanho A-4. O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, lápis de cera e/ou tinta. E não podendo ser digital (feito em computador ou programa/aplicativo), cópia ou colagem.

4.4 – O concurso de desenhos terá **3 categorias**:

Categoria 1 – Alunos de 11 anos a 14 anos;

Categoria 2 – Alunos 15 anos a 18 anos;

Categoria 3 – Pessoas acima de 18 anos

4.5- Deve se tirar uma foto do desenho com resolução boa e qualidade para enviar no formulário digital.

4.6- O ENVIO DO DESENHO SERÁ DE FORMA ONLINE ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DIGITAL.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO:

De 20 de julho a 18 de agosto 2021.

Preencha com atenção o formulário eletrônico neste link:

<http://www.capaobonito.sp.gov.br/concurso-de-desenho/>

Pode se inscrever apenas uma vez.

5 – DOS PRAZOS

5.1 – A data limite para envio dos desenhos é até às 17h do dia 18 de agosto de 2021, desenhos que chegarem após essa data serão desclassificados.

6 - DO ENVIO DOS DESENHOS

6.1 – Todos os desenhos originais devem ser guardados, caso você seja selecionado é OBRIGATÓRIO apresentar o desenho original. E estar identificado com: nome completo, série, escola e idade do aluno (quando for o caso).

6.2 – AS INSCRIÇÕES DOS MENORES DE 18 ANOS, NO FORMULÁRIO DIGITAL, DEVEM SER REALIZADS POR UM REPONSÁVEL LEGAL.

6.3 - Os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, não podendo ser digital.

6.4 – Os desenhos deverão ser individuais.

6.5 – Cada aluno poderá enviar somente 01 único desenho e somente dentro de sua categoria.

6.6 – Desenhos de caráter pejorativo e/ou ofensivo serão desconsiderados pela equipe da Divisão Municipal de Cultura do concurso.

6.7 – Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção do desenho.

6.8- Os desenhos devem ser fotografados e enviados através do formulário digital.

6.9 - Formato: As artes devem ser feitas em folha de papel A4 (210x297mm). As técnicas utilizadas são livres (grafite, lápis de cor, aquarela, giz de cera etc.), desde que siga o tema proposto (folclore nacional).

7 – DA AVALIAÇÃO

7.1 – O Concurso de Desenho será composto de duas fases de avaliação.

7.1.1 – A primeira fase de avaliação será realizada uma triagem pela Divisão Municipal de Cultura, seguindo as regras deste regulamento.

7.1.2 – A segunda fase de julgamento pelo júri técnico especialista (composto por 3 pessoas) convidado pela Divisão Municipal de Cultura.

7.1.3 - A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá os 03 (três) finalistas de cada categoria, considerando os seguintes critérios de avaliação:

-  Criatividade
-  Originalidade
-  Temática.

8 – DO RESULTADO

8.1 – O resultado final será divulgado no dia 22 de agosto de 2021.

8.2 – A Divisão Municipal de Cultura publicará o resultado do Concurso de Desenho do “FOLCLORE DE CAPÃO BONITO” em suas redes sociais após o encerramento.

8.3 – Os vencedores serão comunicados pelos dados preenchidos no formulário digital no ato da inscrição.

É obrigatório guardar o desenho original em segurança, caso você seja o vencedor, deverá apresentar o desenho original ou será desclassificado (a).

9 – DA PREMIAÇÃO

9.1 – A entrega dos prêmios será realizada em evento interno, organizado pela Divisão Municipal de Cultura (seguirá as normas de prevenção contra o COVID-19).

9.2 – O desenho mais votado em cada categoria será premiado com um TROFÉU estímulo.

10 – USO DO MATERIAL E CESSÃO DE DIREITOS

10.1 – O material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do Acervo Artístico e Cultural de Capão Bonito e sua imagem será utilizado nas redes sociais da Prefeitura de Capão Bonito, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Divisão Municipal de Cultura.

10.2 - Ao participarem do presente concurso, autorizam a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo através da Divisão Municipal de Cultura a divulgar seus Desenhos, com o respectivo crédito, para fins de promoção do evento.

10.3- Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivamente responsáveis pelos conteúdos de seus Desenhos, inclusive por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria dos desenhos.

10.4- Em caso de menores de idade os itens: 10.1; 10.2 e 10.3 serão de responsabilidade total dos responsáveis legais dos menores participantes.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O ato de participação neste concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com o Item 6, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento.

11.2 – Os desenhos enviados não serão devolvidos.

11.3 – Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Divisão Municipal de Cultura.

11.4- Mais informações sobre o Concurso de desenho “FOLCLORE DE CAPÃO BONITO” poderão ser obtidas pelo telefone: (15) 3543 1788 ou pelo e-mail cultura@capaobonito.sp.gov.br

11.5- Os participantes, ao se inscreverem, aceitam as regras e orientações deste Regulamento, as emanadas pelo Júri Técnico, assim como as definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo através da Divisão Municipal de Cultura de Capão Bonito/SP.

Capão Bonito, 20 de julho de 2021.

SERVIÇO:

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA/CB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

8H AS 11H30 E 13H AS 17H30

SEG. A SEX.

MAIS INFORMAÇÕES: (15) 3543 1788

E-MAIL: CULTURA@CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

Facebook: <https://www.facebook.com/culturacapaobonito/>

LOCALIZADA: AV. SALVADOR NICACIO MENDES, 278, SANTA ROSA.

